



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

**ATA DA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**

**LOCAL:** 8º andar da SES

**DATA:** 14 de agosto de 2019

**HORÁRIO:** 09hx17h

**Presentes à Reunião**

**SES:** Lourdes de Costa Remor (CIB), Marcus Aurélio Gukert (GEARS), Grace Ella Berenhauser (GECOIA).

**COSEMS:** Fábio Antônio de Souza (COSEMS), Kátiuscia G. Pereira (Florianópolis), Maristela Bisognin Santi Rocha (Chapecó), Edenice Reis Silvara (Florianópolis), Mariana Itamaro Gonçalves (Florianópolis), Uiara Rautenberg Silva (Blumenau), Fabiana Conrado (Jaraguá do Sul), Monica Daniele Pasold Riboloi (Jaraguá do Sul), Elisabeth R. E. Bachmann (Jaraguá do Sul).

**Coordenação:** Grace Ella Berenhauser.

**ITENS DE PAUTA**

1. Termo da Alta Complexidade da TRS
2. Outros.

**1. TRS – TERMO DA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**

Grace Ella Berenhauser, Gerente de Controle e Avaliação da SES, inicia a reunião, referindo que é necessário atualizar o Termo de Garantia de Acesso da TRS, até para que o mesmo seja apresentado no dia 15 de agosto, na Câmara Técnica de Gestão. Grace Ella Berenhauser apresenta o termo de garantia de acesso da TRS, pré – construído com base na capacidade instalada, no número de máquinas e número de turnos, informados pelos prestadores de serviços. Das 31 clínicas habilitadas em TRS em SC, 21 estão habilitados no pré-dialítico. O atendimento é a população de referência. **Tipos de procedimentos:** A TRS inclui a atenção básica TRS 1, 2 e 3 (pagos na PPI); estágios tipo 4 e 5 do pré dialítico, diálise e hemodiálise (pagos na APAC). **Faturamento:** Os estágios 4 e 5 do pré-dialítico paga tudo como FAEC (extrateto). A APAC não separa as consultas pré-dialíticas (valor de R\$ 61,00 a consulta). Na diálise e hemodiálise, o prestador deve registrar tudo na APAC, mas, no faturamento, o MS separa o pacote dos exames e consultas para o BPA, pagando os exames e consultas no BPA. Os termos deverão ser encaminhados à SES, assinados pelo prestador, gestor e CIR.

**Encaminhamentos:** Levar para aprovação na CIB o modelo do Termo de Garantia de Acesso da TRS se o mesmo for aprovado na Câmara Técnica de Gestão.

**2. TERMO DE GARANTIA DE ACESSO DA CARDIOLOGIA E VASCULAR.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

48 Grace Ella Bernhauser coloca que fará um único termo para cardiologia e vascular,  
49 como também para a pediatria. Se o prestador de serviço alterar o plano operativo,  
50 o prestador deverá encaminhar à SES/Controle e Avaliação para alterar o termo.  
51 Esse termo já alterado será devolvido ao gestor municipal para as assinaturas do  
52 prestador, gestor e CIR. O prazo para atualizar os termos termina em dezembro de  
53 2019. O termo deve possuir, no mínimo, o que a Portarias MS traz como  
54 responsabilidades e metas.

55 **Encaminhamentos:** Cada prestador deve preencher o seu termo e encaminhar à  
56 SES/Controle e Avaliação para avaliação do Plano Operativo. Após o ajuste, esse  
57 termo será devolvido ao gestor municipal para as assinaturas do prestador, gestor  
58 e da CIR correspondente.

59

60. **3. TERMO DA ONCOLOGIA**

61 Fábio de Souza, Assessor Técnico do Cosems, informa que o parâmetro utilizado  
62 para atualizar o termo da oncologia foi a Portaria 140 de 27 de fevereiro de 2014 e  
63 a série histórica que na atualização realizada em julho de 2018, dobrou o recurso  
64 da série histórica da produção da oncologia. Com relação à nutrição utilizada em  
65 oncologia, Grace esclarece que essa nutrição é utilizada somente no serviço que  
66 realiza cirurgia de cabeça e pescoço.

67 **Encaminhamentos:** Cada prestador deve preencher o seu termo, submeter a  
68 avaliação da CIR e encaminhar à SES/Controle e Avaliação.

69

70 Próxima reunião: 04 de setembro de 2019.

71 – Anatomopatológico: avaliação da cobrança por peça.

72 – Continuação dos termos.

73

74

75

**LOURDES DE COSTA REMOR**  
**SECRETÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**